



ESTADO DE SANTA CATARINA.
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA N. 18/2014

**O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO,
JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA
DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA
CATARINA,** no uso de suas atribuições
legais e;

CONSIDERANDO a implantação da versão
SAJ-PG5, que ocorrerá no dia 17 de março deste ano;

CONSIDERANDO necessidade de atualização
do sistema de automação do judiciário para a versão 5 (SAJ-PG);

CONSIDERANDO que devido a essa alteração,
o sistema SAJ-PG3 estará indisponível no dia 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela
CGINFO e o disposto no art. 483 do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

**SUSPENDER os prazos processuais no dia
14 de março de 2014.**

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia a Excelentíssima
Promotora de Justiça e à Subseção local da OAB, para conhecimento e,
à DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 12 de março de 2014.

JOSÉ ARANHA PACHECO
Juiz Diretor do Foro

